INDICAÇÃO 014/2026

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. **JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal;**

INDICANDO - LHE:

Que o Executivo Municipal esteja **reaproveitando em outros locais os materiais que forem possíveis do Balneário "Nego Ventura"**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica considerando que o referido "Balneário" foi deteriorado pelas chuvas e o local está interditado já há algum tempo. No entanto, possui no local, uma área construída para churrasco, cujos materiais podem ser reaproveitados em outro espaço público, haja vista que ali foram investidos valores consideráveis.

Sugiro-lhe ainda que seja analisada a possibilidade de fazer uma ligação do Bairro João Luiz da Silva ao Bairro Vila Nova através da Rua Pedro Marques Filho.

Ainda em se tratando da interdição do Balneário, sugiro também que o IBAMA seja chamado para a retirada do "jacaré" que vive naquele lago.

Diante do exposto, aguardo providências e antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 13 de outubro de 2026.

RONISMAR ALVES DA SILVA
Vereador

Rua Cel. José Lobato, 850, Centro
Cedro do Abaeté – MG CEP: 35624-000
Fone/Fax (0XX37) 3544-1285